



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 03/2014-CCHL, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto do Departamento de Letras, no cargo correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral – TI-40 (quarenta horas semanais).

1. DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Departamento de Letras, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina - Piauí, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no período de 23 a 25 de abril de 2014. Informações: (86) 3215-5783.

2. DAS VAGAS: 01 (uma) vaga, no regime de trabalho de 40 horas semanais (Tempo Integral – TI-40), no Departamento de Letras, para a Área LIBRAS.

3. DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Poderão inscrever-se candidatos com graduação em Letras e Habilitado especificamente para o ensino da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do referido Departamento;
- 4.2. Cópia do documento de Identidade e cópia do CPF;
- 4.3. Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação da Justiça Eleitoral;
- 4.4. Cópia de quitação do Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- 4.5. Cópia de comprovante da titulação exigida;
- 4.6. *Curriculum Vitae* (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória (as cópias dos documentos deverão ser encadernadas seguindo a ordem de apresentação do currículo);
- 4.7. Cópia de comprovante de visto permanente (para candidato estrangeiro);
- 4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048, Gestão: 15265, Recolhimento: 28830-6.

5. DAS PROVAS

- 5.1. Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
 - 5.1.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em aula sobre um tema sorteado entre os indicados no Anexo I. A prova didática terá a duração máxima de uma hora e será realizada 24h (vinte e quatro horas) após o sorteio do tema;
 - 5.1.2. A Prova de Títulos consistirá na análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, conforme tabela de pontos aprovada pelo CONSUN/UFPI.

5.2. As provas serão realizadas conforme cronograma do Anexo II. As alterações no cronograma serão divulgadas pela Banca Examinadora no sítio eletrônico da UFPI.

6. DA REMUNERAÇÃO: O professor será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na Classe Auxiliar, Nível I, e receberá a remuneração mensal de R\$ 3.016,52 (três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) pelo Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas. Essa remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime de 40h (quarenta horas) ministrarão até 20h (vinte horas) semanais de aula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A Resolução nº 39/08 – CONSUN (e alterações), este Edital e outros atos da Comissão Examinadora serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI ou poderão ser solicitados na Secretaria do referido Departamento.

8.2. Não será admitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

8.3. Será vedada a inscrição de candidato que tenha sido contratado como professor substituto (em instituição pública) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

8.4. Esta Seleção terá validade de 1 (um) ano, contada da data da homologação, podendo ser prorrogada por igual período.

8.5. No processo seletivo, poderão ser aprovados e classificados até o quádruplo do número de vagas.

8.5.1. Os candidatos aprovados e habilitados serão indicados para contratação por ordem de classificação.

8.5.2. O candidato indicado à contratação deverá comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI para a assinatura de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação. O não comparecimento do candidato será considerado desistência.

8.5.3. No caso de desistência de candidato convocado para contratação, outro candidato poderá ser convocado seguindo a ordem de classificação.

8.5.4. Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência desta Seleção, a Superintendência de Recursos Humanos fará a convocação de outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

8.6. O candidato contratado assumirá as turmas designadas pelo Chefe do Departamento de Letras, obedecendo a jornada de trabalho.

8.7. Será assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção.

8.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.


Prof. Dr. Carlos Sait P. de Andrade
Vice-Diretor do CCHL/UFPI

Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – UFPI, em exercício

ANEXO I

EDITAL Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE LIBRAS

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Fonologia da Língua Brasileira de Sinais.
2. Morfologia da Língua Brasileira de Sinais.
3. Sintaxe da Língua Brasileira de Sinais.
4. Semântica e Pragmática da Língua Brasileira de Sinais.
5. Ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua.
6. Ensino de Língua Brasileira de Sinais como segunda língua.
7. Propostas Didático-Pedagógicas de Ensino da Língua Brasileira de Sinais na Formação de Professores do Ensino Superior.
8. Políticas Linguísticas e Educacionais para Surdos.
9. Cultura e Identidades Surdas.
10. Educação Bilíngue para Surdos.

ANEXO II

EDITAL Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE LIBRAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

DATA	EVENTO
04/04/14	Publicação do edital;
23 a 25/04/14	Período de Inscrições dos candidatos, conforme item 1 do edital;
28/04/2014	Resultado de homologação das inscrições;
29/04/2014	Apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrições;
30/04/2014	Divulgação de resultado da apreciação de recursos interpostos;
05/05/2014	Início do Sorteio dos temas da prova didática;
A partir 06/05/2014	Aplicação da prova didática em local a ser informado ao candidato, por ocasião do sorteio do tema;
08/05/2014	Divulgação do resultado da prova didática;
09/05/2014	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática;
12/05/2014	Resultado da apreciação de recursos interpostos ao resultado da prova Didática;
13/05/2014	Resultado da prova de Títulos;
14/05/2014	Recurso para prova de Títulos;
15/05/2014	Resultado do recurso para prova de Títulos;
Divulgação posterior	Publicação do resultado final do concurso.

ANEXO III

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. CAPOVILLA, Fernando. C; RAPHAEL, Walkyria. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais**. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.
2. FELIPE, Tânia Amara. **Libras em Contexto: curso básico**. Brasília: MEC/SEESP, 2007.
3. FERNANDES, Eulália. **Linguagem e surdez**. Porto Alegre: ARTMED, 2003.
4. GOES, Maria Cecília Rafael; SMOLKA, Ana Luiza B. **A linguagem e o outro no espaço escolar: Vygotsky e a construção do conhecimento**. Campinas: Papirus, 1993.
5. GOLDFELD, Marcia. **A Criança Surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. São Paulo: Plexus, 1997.
6. LABORIT, Emmanuelle. **O Vôo da Gaiota**. Best Seller, 1994.
7. LACERDA, Cristina Broglia & GOES, Cecília Rafael de. **Surdez: processos educativos e subjetividade**. São Paulo: LOVISE, 2000.
8. QUADROS, Ronice Müller; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: ARTMED, 2004.
9. SACKS, Oliver. **Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1998.